



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 011/2019

Itupiranga - PA, 26 de fevereiro de 2019.

TRATA DE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA DO FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado de **CARNAVAL** no ano de 2019, será no dia 05/03 (cinco de março) terça-feira e o feriado Municipal do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** será dia 08/03 (oito de março) sexta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para as repartições públicas municipais, os dias 4, 6 e 7 de março (segunda, quarta e quinta-feira) do corrente ano.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, **EXCETO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e ressalvados também **SECRETARIA DE SAÚDE** que funcionará no dia 04/03 (segunda-feira) e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** que funcionará dia 07/03 (quinta-feira), e permanecem inalterados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.